



Resolução N. 005/2020

Ementa: Cria a Modalidade de honraria de Diploma de Gratidão da Cidade de Capoeiras – PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, submete a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras e o Presidente promulga o seguinte a Resolução.

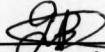
Art. 1º. – Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco a Modalidade de honraria através de Diploma de Gratidão da Cidade de Capoeiras Pernambuco.

Art. 2º - A honraria criada no artigo anterior será concedida a pessoas físicas nascida na cidade de Capoeiras Pernambuco por ações ou trabalhos prestados em prol dos cidadãos Capoeirenses, a qual será entregue conjuntamente com a Moção de Aplausos em Sessão específica ou em momento específico dentro de Sessões Legislativas Ordinárias do Período que ocorrer a concessão da honraria.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 15 de setembro de 2020.



Geraldo Soares de Barros
-Presidente-

